PORTARIA Nº 206/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE AGOSTO DE 2023.

"Revoga Portaria nº 200/23 de 08 de agosto de 2023, e contém outras providências".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 200/23, de 08 de agosto de 2023, a qual dispõe sobre concessão de diária ao Senhor GABRIEL FERNANDES VALADARES;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente